



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CAMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

PORTARIA Nº 01/78, de 14 de Fevereiro de 1978.

Concede licença à vereadora, para  
p fim que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Plenário ao apreciar o requerimento em anexo.

### R E S O L V E:

Conceder licença a vereadora MARIA NAZARETH DE AZEVEDO VITAL, eleita pela legenda da ARENA (ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL) 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de licença, para tratar de negócios de seu interesse a partir de 14 do corrente.

Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN., 14 de Fevereiro/78

*Geraldo Pereira dos Santos*

Geraldo Pereira dos Santos

- Presidente -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

EXM<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA - RN

MARIA NAZARETH DE AZEVEDO VITAL, abaixo assinada, com assen-  
to nesta Casa, eleita pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA, vem  
mui respeitosamente requerer a V. Excia., que se digne conceder-lhe  
uma licença para o trato de interesse particular, por 10 (dez) me-  
ses e 15 (quinze) dias, a partir desta data.

Termos em que,  
Pede Deferimento

Cruzêta-Rn, 14 de fevereiro de 1978

*Maria Nazareth de Azevedo Vital*

Maria Nazareth de Azevedo Vital  
Vereadora - ARENA

Deferido: Em 31.03.1978

*Geraldo Pereira dos Santos*

PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZÊTA R.N.